



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
Escola Superior de Tecnologia de Tomar
Departamento de Tecnologia e Artes Gráficas
Curso de Tecnologia e Artes Gráficas

Alameda

LEGISLAÇÃO, DIREITO E FISCALIDADE

5.º Ano

Regime: Semestral – 1.º

Ano Lectivo: 2005/2006

Carga Horária: 2 H – TP

Docente: Eq. Assistente 2.º Triénio Paula Alexandra Cruz Silva Pina Almeida

OBJECTIVOS:

Os alunos deverão aprender os conhecimentos mínimos que os habilitem a ter uma perspectiva dinâmica de funcionamento de uma empresa, que passe pela constituição da empresa e o funcionamento fiscal de uma empresa singular e colectiva.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1. Noção de empresa.
2. Breve referência à legislação que regula o exercício profissional do comércio.

CAPÍTULO II – A EMPRESA

1. Processo de constituição das empresas.
2. Empresa singular – a firma e a responsabilidade.
3. As sociedades – forma jurídica, a firma, o capital e a responsabilidade dos sócios.

CAPÍTULO III – A LEGISLAÇÃO LABORAL

1. Breve referência ao diploma que regula as relações laborais.
2. O contrato de trabalho – tipos de contratos.
3. O modo de constituição dos contratos.
4. As formas de cessação dos contratos de trabalho.

CAPÍTULO IV – O IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO.

1. **A incidência.**
 - a. Natureza e características do imposto.
 - b. As operações sujeitas a imposto.
 - c. Sujeitos passivos.
 - d. Territorialidade do imposto.

- 2. As isenções.**
 - a. Tipos de isenção.
 - b. Isenções nas operações internas.
 - c. Renúncia à isenção.

- 3. Cálculo do imposto.**
 - a. Regime normal e regimes especiais.
 - b. Valor tributável.
 - c. Taxas.

- 4. Regimes especiais**
 - a. Regime de isenção.
 - b. Regime dos pequenos retalhistas.

CAPÍTULO V – O IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES.

- 1. A incidência do imposto.**
 - a. Incidência real.
 - b. Incidência pessoal.

- 2. A determinação do rendimento colectável.**
 - a. Regras gerais.
 - b. Os rendimentos do trabalho.
 - c. Rendimentos empresariais e profissionais.
 - d. Rendimentos de capitais.
 - e. Rendimentos prediais.
 - f. Incrementos patrimoniais.
 - g. Pensões.

- 3. As taxas.**
 - a. As taxas gerais.
 - b. Quociente conjugal.

- 4. Liquidação.**
 - a. Competência para a liquidação.
 - b. Deduções à colecta.

- 5. Pagamento.**
 - a. Pagamento do imposto.
 - b. Retenção na fonte.
 - c. Pagamentos por conta.

- 6. Obrigações acessórias.**
 - a. Declaração de início de actividade, de alterações e de cessação.
 - b. Declaração anual de informação contabilística e fiscal.
 - c. Obrigações contabilísticas.

CAPÍTULO VI – O IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS

- 1. A incidência**
 - a. Pressupostos do imposto.
 - b. Sujeitos passivos.
 - c. A base do imposto.

- d. A extensão da obrigação de imposto.
- e. A transparência fiscal.

2. As isenções

- a. Estado, Regiões Autónomas, autarquias, suas associações de direito público e federações e instituições de segurança social.
- b. Pessoas colectivas de utilidade pública e de solidariedade social.
- c. Outras isenções.

3. Determinação da matéria colectável

- a. Definição da matéria colectável.
- b. Métodos e competência para a determinação da matéria colectável.

4. Taxas

- a. Taxas.
- b. Taxas de tributação autónoma

5. Pagamento

- a. As regras de pagamento.
- b. Cálculo dos pagamentos por conta.
- c. Pagamento especial por conta.
- d. Limitações aos pagamentos por conta.

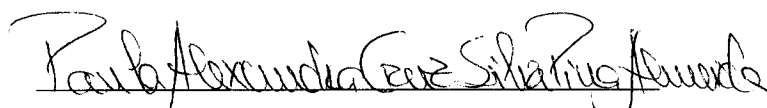
BIBLIOGRAFIA GERAL:

- “Direito Comercial”, Miguel Pinto Correia, Ediforum Editora
- Código IVA
- Código IRS
- Código IRC

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

Além da avaliação contínua nas aulas, haverá duas frequências escritas. Os alunos que obtiverem uma nota média superior a 12 valores nas frequências estão dispensados de exame.

Nos exames, os alunos que obtiverem a nota mínima de 10 valores na escrita estão dispensados da prova oral. Para admissão à prova oral será necessária a nota mínima de 8 valores na prova escrita.


(Dr.ª Paula Alexandra Cruz Silva Pina Almeida – Eq. Ass. 2.º Triénio)